PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05080/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/12/1998
Classif.: CULTURA
Ementa:

Cria o **"Circuito Histórico-Cultural e Turístico Câmara Cascudo"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º -Passa a denominar-se de **Avenida Câmara Cascudo** a atual Avenida Junqueira Aires, no trecho que se estende da Rua Juvino Barreto até a Rua Cel. Bezerra.

Art. 2º - ** Fica criado, ao longo da nova Avenida Câmara Cascudo, o **"Circuito Histórico-Cultural e Turístico Câmara Cascudo", cabendo à Prefeitura adotar as medidas necessárias para identificação, mediante afixação de placa informativa, de todos os prédios relacionados com a atuação do homenageado, em seu centenário de nascimento.

Art. 3º - Passa a denominar-se **Largo Junqueira Aires** o trecho da atual Avenida Junqueira Aires, ladeado pelas balaustradas, que se situam entre a Rua Cel. Bezerra e Rua Ulisses Caldas.

Art. 4º - A atual Rua Câmara Cascudo volta à sua antiga denominação de Rua das Virgens.

**Art. 5º - ** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de Dezembro de 1998.

Paulo Freire - Presidente

Edivan Martins - Primeiro Secretário

Dickson Nasser - Segundo Secretário

LEI Nº 5.080, DE 30/12/98
D.O. DE 31/12/98